

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  20231205/GAB/PMQ/PA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITA O N  7/2023-003

OBJETO: LOCA O DE UM IM VEL RESIDENCIAL PARA ALOJAMENTO DE APOIO   SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE QUATIPURU, LOCALIZADO NA TV. SANTA IN S, S/N, BAIRRO DA MARAMBAIA, CEP: 68.709-000 - QUATIPURU/PA.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATA O DIRETA, RAZ O DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PRE O.

A Comiss o de Licita o do Munic pio de Quatipuru/PA, atrav s da PREFEITURA MUNICIPAL, em consoante autoriza o do Sr. **JOS  AUGUSTO DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para *LOCA O DE UM IM VEL RESIDENCIAL PARA ALOJAMENTO DE APOIO   SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE QUATIPURU, LOCALIZADO NA TV. SANTA IN S, S/N, BAIRRO DA MARAMBAIA, CEP: 68.709-000 - QUATIPURU/PA.*

DA FUNDAMENTA O LEGAL

A presente Dispensa de Licita o encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 -   dispens vel a licita o:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou loca o de im vel destinado ao atendimento das finalidades prec puas da administra o, cujas necessidades de instala o e localiza o condicionem a sua escolha, desde que o pre o seja compat vel com o valor de mercado, segundo avalia o pr via;"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATA O DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, em obedi ncia ao Princ pio da Continuidade do Servi o P blico,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ALOJAMENTO DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE QUATIPURU, LOCALIZADO NA TV. SANTA INÊS, S/N, BAIRRO DA MARAMBAIA, CEP: 68.709-000 – QUATIPURU/PA.

II - CONTRATADO: VERÔNICA DA SILVA COSTA, brasileira, inscrito no C.P.F. sob o nº 041.454.642-30, residente e domiciliado na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/N, Marambaia, CEP 68709-000, Quatipuru/PA.

III - Razão da Escolha do Imóvel: A escolha recaiu no imóvel situado na Tv. Santa Inês, S/N, Marambaia, CEP 68709-000, Quatipuru/PA; por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria de Agricultura e para as finalidades propostas.

IV - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Quatipuru - PA, 14 de Dezembro de 2023.



PAULO SÉRGIO REIS DE SOUSA
Presidente – CPL
Portaria Nº 135/2023 –GAB/PMQ